

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio - CPMI FAKE NEWS

REQUERIMENTO
(Das Sras. Deputadas Federais Luizianne Lins e Natália Bonavides)

*Requer-seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE do representante legal da agência de notícias **THE INTERCEPT BRASIL**, para prestar depoimento.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE do representante legal da agência de notícias **THE INTERCEPT BRASIL**, para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

Em busca de informações que elucidem fatos sobre o objeto determinado pela CPMI, é imprescindível contar com aquelas advindas de pessoas que ocupam funções importantes no fluxo comunicacional, que podem conter elementos que colaborem com as investigações.

Dessa forma, a vinda do representante legal da agência de notícias **THE INTERCEPT BRASIL**, com o objetivo de prestar esclarecimentos a CPMI, é fundamental neste momento. Referida plataforma online tem se destacado pela veiculação de reportagens investigativas sobre política, corrupção, meio ambiente, segurança pública, tecnologia, mídia e fake news.



Desde junho, o veículo tem publicado uma série de matérias a partir de diálogos em chats online entre agentes públicos da força-tarefa da Lava Jato. De acordo com o site, o conteúdo das reportagens foi extraído de mensagens privadas, gravações em áudio, vídeos, fotos, documentos judiciais e outros itens – enviados por uma fonte anônima.

A partir da publicação das primeiras matérias, profissionais que compõem a equipe do veículo têm afirmado serem vítimas de notícias falsas e perseguição.

Assim, a vinda do representante legal da agência de notícias **THE INTERCEPT BRASIL**, para prestar esclarecimentos a CPMI, é por nós defendida neste requerimento.

Sala da Comissão, em de setembro de 2019.

Luizianne Lins

Deputada Federal – PT/CE

Natália Bonavides

Deputada Federal – PT/RN



CD/19539.78891-03